

Acta da sessão ordinária de 12 de outubro de 1.939.

Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta
e nove, nessa vila de Oliveira de Azeméis nos Paços do concelho
e sala das sessões da Câmara Municipal, achavam-se presentes
os cidadãos Alfredo Ferreira de Andrade, Presidente
da Câmara Municipal, os vereadores José Sodré
Correia de Bastos, João Pereira da Costa, Manuel Al-
ves da Costa Júnior e Manuel de Oliveira Bastos, pa-

primeira foi declarada aberta a sessão. Pôda, aprovada e designada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte: Foi presente um oficial do Exercito dos Serviços de Viação, Bilbao, agradoecendo á Câmara a atenção que a mesma prestou ao solicitado por aquela Direcção Geral no sentido do Posto de Fiscalização provisório para essa vila, ser colocado no local propriedade escolhido. Luteirada. Outro dos Presidente da Junta da freguesia de Nl em que pede á Câmara para guardas afitais e ditais naquela freguesia, no sentido de serem convenientemente limpas as valutas e aque dutos que espinham com as propriedades de individuos que as possuem à margem das estradas e caninhos Câmaras. A Câmara respondeu providenciar. — Um requerimento de José Fernández da Silva Louto, casado, electricista da Câmara, residente nessa vila, em que pede lhe seja passada por contidas o parecer da Câmara sobre a forma como tem desempenhado as funções do seu cargo. "A Câmara é de parecer que o requerente tem desempenhado as suas funções com muita proficiencia e solicitude". Outro de Alvaro Joaquim Pereira, de Graciosa de Baixo, desta vila, para recusar a casa em que habita, à face do caninhos públicos. A informar. Outro de Caído da Silva Moreira, morador na rua A. Pinto de Faria, desta vila, para construir nova casa para habitação no seu terreno sito no lugar do Calvário, à face da estrada nacional. A informar. Outro de Margarida Rito, do lugar da Salgueiriros, freguesia de Nl, comunicando que a partir do dia trinta de Setembro ultimo deixou de viver abundantemente carne de carnívoro. Luteirada. Outro de Durbalino Soares de Castro, de Faria de Lima, de fucujões, para construir uma casa para habitação no seu terreno sito no referido lugar, à face da estrada municipal. Dejou de viver respeitável largura da estrada uns inferior a cinco metros e cincuenta centímetros. O seu depósito de materiais ocuparia vinte metros quadrados. Outro de Jo-

se Sómes da Silva, de Rebordões, de fucuiás, já apresentado
eue sessão de catorze de setembro ultimo. Defeito devido
construir o arranjo da casa eue harmonia com a reita
da parede da casa existente. Com deposito de materiais oce-
pará dez metros quadrados. Outro de António Gouveia
que de Matos, do lugar do Outeiro freguesia de Loureiro, para
construir uma parede de vedação no seu pátio chamado
a "Quinta", sita na Moura, á face do caminho publico. De-
feito, devido construir a parede eue harmonia com o
alinhamento em reita do muro confinante do lado sul,
pertencente a José Luíta, seguindo para norte a ligar ao
muro do concessionário. Com deposito de materiais oce-
pará dez metros quadrados. Outro de Manuel José da
Carvalho, do Outeiro, de Loureiro, já apresentado eue sessão
de dez de agosto ultimo. Defeito devido passar com a
água sótene na época de irrigar os milhos e por
fim que não seja prejudicado o caminho. Outro de
António Pereira Massada do Outeiro de Loureiro, já apresen-
tado na sessão de Frieze de Julho ultimo. Defeito, devido
principiar a construção da parede no extremo sul direta-
da pelo muro confinante, seguindo para norte dez me-
tros, ficando o caminho com quatro metros de largura, se-
guindo até á sua extremidade em harmonia com a curva
do caminho. Deve respeitar um rego antigo de passa-
gem de água de rega cuja largura não deve ser inferior
a quarenta e cinco metros. Pode ainda abrir o portal
na parede a construir, mas seu prejuizo do referido rego.
Para deposito de materiais dez metros quadrados. Outro
de Henrique Marques, das Figueiras do Baixo, do
Pintor da Beira, para rebocar, cavar e pintar
a casa em que habita, á face da estrada munici-
pal. Defeito, mas impedindo o trânsito pedestre.
Com deposito de materiais ocupará dez metros
quadrados. Outro de António da Silva Paesello,
do Pintor, freguesia do Pintor da Beira, para

construir um barracão e abrir uma porta no prédio em que habita, à face da estrada municipal, deferido construindo o barracão por forma a não sair do alinhamento do muro existente e a dar bom aspecto ao local, e sendo o limo pintado até à distância dos cinco metros da face da estrada, caindo também o muro na distância do barracão.

Outro de Manoel Marques Fontoura, de fino de Vila, freguesia de Ossela, para construir uma casa para abegaria no seu pretio lavoura sito no referido lugar à face do caminho público, deferido servindo-se para a construção da casa à face do caminho da parede do muro existente, não saindo do alinhamento deste. Com deposito de materiais dez metros quadrados.

Outro de Alfredo Marques Nunes, de fino de Vila, freguesia de Ossela, para ediar a casa da sua habitação. Deferido. Com deposito de materiais ocuparia dez metros quadrados.

Outro de Antônio Soares, do lugar da Presidência freguesia de Madalil, já apresentado em sessão de vinte e um de setembro ultimo, deferido fazendo a construção sobre a casa existente com tijolos e ficando o beiral do telhado à face da estrada em linha direita e que a sua salinencia não exceda o prumo da parede mais de vinte centímetros. O concorrente fica com a obrigação de retirar a obra que vai construir, seu qualquer indemnização, quanto a Câmara o julgue necessário para o fim das obras para o alargamento do largo do frareiro, naquela local.

Com deposito de materiais de dez metros quadrados. Outro de Anacleto Batista da Silva Terra, do Largo, freguesia de Ul, para ediar a sua casa sita no referido lugar à face do caminho público. Deferido. Outro de Joas José dos Reis de Silvares, de Matinhata da Seix, para instalar um óculo no caminho público, no lugar das Aldas, desta vila, apesar de proceder à hincada de uma reixa que vai ao longo do mesmo caminho. Deferido devendo resguardar o óculo por forma a não oferecer perigo ao publico.

nao prejudicar o caminho, arrasando o local e respondendo tudo quanto anteriormente se encontrava. O concessionário fica sujeito às coedições impostas no termos de responsabilidade que assinou quando lhe foi concedida a licença para a abertura do referido local. Fica abaixo assinado com suas assinaturas, sendo a primeira de Francisco Ferreira de Almeida e a ultima de Abel José de Rocke de Lacerda de Paixão, deste vila, participando que João da Silveira Lobo, casado, proprietário, também desta vila, largou uma enorme quantidade de entulhos, no leito do caminho público daquela lugar prejudicando-o tanto como as propriedades dos participantes que foram invadidas pelas águas dos encorros que lhes arrastaram ervas e saudadeiras e desmoronaram paredes de suporte das mesmas propriedades.

A Câmara resolveu mandar o relator ao local verificar a transgressão, aplicar a multa respectiva e intimar o transgressor a retirar os entulhos. — Uma petição de Albina Marques, do lugar da Graciosa, freguesia de Loureiro, deste concelho, cujas representante legal é seu filho Manoel de Sousa, para isenção da taxa militar. Resolveu a Câmara, para efeito de isenção da taxa militar, nos termos do numero primeiro e da ultima parte do parágrafo quarto, do numero doze do artigo segundo do Decreto numero desassente mil seiscentos e vinte e cinco, de dois de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, confirmar os atestados do delegado de Saúde deste concelho, Dr. Victor Manoel Sáeadeiros Rocke Rocke e do médico Antônio Duarte da Oliveira, quanto à inaptidão para o trabalho de Manoel de Sousa, filho de Manoel de Sousa, de Albina Marques, natural da freguesia de Loureiro, deste concelho, que é "burdo-mudo", estando, por isso, inapto para o trabalho e para auxiliar meios de subsistência. — Outra de Joaquim da Silva Gonçalves, filho de Antônio Gonçalves e de Emilia da Silva da freguesia de Tel, deste concelho, para isenção da taxa militar. Resolveu a Câmara, para efeito de isenção da taxa militar, nos termos do numero primeiro e da

última parte do parágrafo quarto, do numero d'esse do artigo
segundo do Decreto numero desassete mil seis centos e nove-
ta e cinco, do dois de dezembro de mil novecentos e vinte e
nove - confirmare os atestados do Delegado de Estado d'esse
mesmíssimo Doutor Manoel Soucalves Lins Rocka, e lo inédito
Manoel Valente Júnior, queultimo à incapacidade para o trabalho de
Académico da Silva Soucalves, filho de Antônio Soucalves e de Euni-
lia da Silva, natural da freguesia de Uel, d'esse concelho, que
sabe de varias fracturas e lesões modulares, estando, fôr isso
inaptô para o trabalho e para seguir vias de subsis-
tencia. " Presente aiun da um ofício do preceito dos Industri-
ais de Transportes em Autonovas, fôrando para a Câmar-
a de Comunicação o que parecer acerca da conveniencia da
carreira automovel de passageiros entre Brumado - Olivie-
ra de Azeméis (estação), passando por Rossas - Brumado - Far-
nasa - Carregosa - Piudelo - Bustelo, cuja concessão foi re-
querida por Manoel Andrade, residente em Macieira de
Ondina. " A Câmara é de parecer que esta licença não
deve ser concedida em virtude de ir prejudicar a
firme concessionaria " Empresa de Transportes Pan-
dra, limitada, que já está a servir o público pelo mes-
mo percurso entre Carregosa e Bustelo, - assim conso-
lante o consequente de que a referida firme já requereram
licença para uma carreira regular de passageiros entre
Chão de Are e ista vila, passando por Farnasa, Carre-
gosa e Piudelo, que está em condições de melhor servir o
público e com mais vantagem." Para cumprimento do
estabelecido na Circular numero sessenta e nove emanada
do Governo Civil do distrito, o señor Chefe da Secre-
taría comunica á Câmara que tendo surgido a arrecada-
ção de receita não prevista nos orçamentos do município
para o corrente ano, que consiste na percipção de encolu-
mentos por licenças destinadas ao Governo Civil - tal re-
ceta foi classificada com a seguinte rubrica: - "Encolumen-
tos por licenças para o Governo Civil" levada á conta de

reduímento de diversas cidades. A Câmara aprovou.

A Câmara fixou o seguinte horário para o Mercado Município: Abertura ás oito horas, excepto aos domingos que será ás seis, encerramento ás dez horas. — A Câmara, achando excessivo reduímento cobravel atribuído pela fatura do Mercado desta vila, resolveu apresentar a competente reclamação para que aquele seja reduzido para dezoito reis contos e vinte escudos, cada dia por efeito das despesas de conservação, efeitos e de justiça. — Foi autorizado o pagamento das folhas menores em 1º artigo quarenta e seis contos e um, do artigo tripla, alínea segunda, contos e dois do mesmo artigo e alínea e contos e três, do artigo quarenta e seis, do pessoal assalariado, respectivamente, suas importâncias de contos vinte e sete escudos vinte e oito escudos tripla e seis escudos e cinquenta e nove escudos. Foram autorizados mais os seguintes pagamentos: A quantia de dezoito mil vinte e contos e setenta escudos e setenta e quatro centavos do artigo tripla e tres, alínea primeira da União Eléctrica Portuguesa, de R\$ de fornecimento de energia eléctrica ás cabanas do concelho no mês de agosto ultimo; a quantia de tripla escudos, do artigo desassos, alínea primeira a Laurinda Vazete, desta vila, de subsídio para tratamento de seu filho invalido internado no hospital da Barcelos; a quantia de duzentos escudos, do artigo dessoito, alínea terceira a Maria Carvalho, desta vila, de renda da casa da Guarda Republicana, no mês de setembro ultimo; a quantia de quinhentos e sessenta escudos, do mesmo artigo e alínea a Isabel Carvalho, desta vila de renda da secretaria judicial; Conservatórias do Registo Civil e Predial, do mês de setembro ultimo; a quantia de vinte e dois escudos e vinte centavos, do artigo tripla e dois, alínea primeira a António Carvalho, desta vila, de selos para os recibos da luz do mês de setembro; a quantia de vinte e um escudos, do artigo quinto, alínea primeira, a Miguel Castro, desta vila, de esmendas ao telefone; a quantia de setenta e cinco escudos, do artigo vinte e cinco, a Adelino Fer-

reis da costa, desta vila, to seu salario da lucfesa dos Pacos
to concerto, de queire de julto a quinse to corrente, a queue
tia de descontos escudos, to artigo quinse, aluia primiera,
ao Antonio furvallo, desta vila, do expediente para a de-
cretaria. Não havendo mais assuntos a tratar
o Presidente encerrou a sessão da qual se lavraram
a presente acta que vai ser assinada depois
de lida por mim, *Federico elianus paulino de oliveira de azeméis*
da secretaria que o subscreu
Refido torladeed ledro

João Pereira da Costa

Manuel António da Costa Júnior

José Pedroso Freitas da Costa

Manuel d. Oliveira Castro

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis